



Ofício Gaepe-MT nº 03/2024

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor Alan Porto
Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso
Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT

Sr. Secretário,

Considerando a importância estratégica da conclusão das obras de creches inacabadas para o cumprimento das metas locais de atendimento educacional e fortalecimento da educação infantil em Mato Grosso;

Considerando que o Grupo de Trabalho (GT) do Gaepe-MT, em parceria com a SEDUC-MT e a AMM, está acompanhando e prestando assistência técnica aos municípios, mas ainda assim há necessidade de mais tempo para que os municípios cumpram as exigências estabelecidas;

Considerando as dificuldades enfrentadas pelos municípios no cumprimento dos prazos estabelecidos, especialmente as limitações operacionais causadas pelo recente período eleitoral;

Considerando que já está previsto um período de retificação documental entre 26 de outubro e 4 de novembro de 2024;

O Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Estado de Mato Grosso (Gaepe-MT), no cumprimento de sua missão institucional de promover a articulação entre as diversas instituições estaduais e assegurar a efetividade das políticas públicas educacionais, vem, por meio deste ofício, solicitar a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT) que informe quais municípios cumpriram com os requisitos necessários para habilitação aos recursos do Fundo e a prorrogação do prazo para aqueles que ainda não enviaram a documentação, conforme previsto na Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC-MT.





A prorrogação solicitada contribuirá para o êxito da política de ampliação da oferta de vagas na educação infantil em Mato Grosso, garantindo que os municípios beneficiados avancem na conclusão das obras e cumpram suas metas de atendimento educacional.

Estamos certos de que Vossa Excelência, plenamente ciente da relevância deste processo para o fortalecimento da educação infantil no estado, e sempre sensível às demandas educacionais que afetam diretamente o desenvolvimento integral de nossas crianças, analisará com a devida atenção às solicitações aqui apresentadas.

Reafirmamos nosso compromisso com a educação infantil e nossa disposição para auxiliar em tudo o que for necessário, a fim de assegurar os benefícios desta política pública às crianças e famílias dos municípios contemplados.

Atenciosamente,

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente da Comissão Permanente de Educação e Cultura
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Grupo Diretor Gaepe-MT

Alessandra Gotti
Presidente Executiva
Instituto Articule
Grupo Diretor Gaepe-MT

